

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 14/2022

"Dispõe sobre Demissão de Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária FERNANDA LEITE BARRETO, matrícula nº 65780-8 admitida em 15 de abril de 2021, ocupante do cargo de fonoaudióloga, com lotação na UNIDADE CENTRO DE SAÚDE BOIÇUCANGA.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra